



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 572 – Página 01

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

DECRETO Nº 178 /2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº 178 /2019.

Determina Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Art. 30 da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é de costume neste Município,

**CONSIDERANDO** que no dia 19 de Abril é data consagrada a Sexta-feira da Paixão, Feriado Nacional.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e autárquica do Município de Cantanhede – MA, no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira santa).

**Art. 2º** - Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais e congêneres.

**Art. 3º** - Este decreto entre em vigor na data de publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE